



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho, de 2023, as 21:12min., foi realizada a sessão extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Simão Dias, sendo lavrada a ata na mesma data, constando as presenças dos Excelentíssimos Senhores vereadores e vereadoras, Rogério Almeida Nunes - Presidente, Odilon Bispo Alves, vice-presidente, Roberval Santana Santos 1º- Secretário, Eduardo Ribeiro de Santana 2º- Secretário, Abraão da Conceição, Alaizi Cardoso Viana, Claudiano Soares de Santana, Geraldo Macedo Oliveira, Irailde de Oliveira Souza, Jorgeval Silva Santana, José de Souza Silva Filho, José de Souza e Nelson Mateus dos Santos Filho. Havendo número Legal, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Logo após o presidente passa para o pequeno expediente, e não havendo orador inscrito para o mesmo, o presidente passa para o grande expediente, onde usou da Tribuna o vereador Odilon Bispo Alves que chama a atenção para o período de recesso que se inicia, e em seguida faz referência a algumas citações feitas na sessão ordinária anterior em que houve um mal entendido como um dos seus pares, e informa que não há da parte do mesmo, nenhuma hostilidade, até porque não conhece realmente o colega em questão. E segue reiterando que não tem problemas pessoais com nenhum de seus pares, e se porventura alguém o tem, o mesmo está aberto ao diálogo independente de qual sigla partidária, situação ou oposição. E afirma que não é necessário que haja afinidade entre os pares, até porque a amizade é uma conquista, mais que o respeito e a diplomacia são imprescindíveis para o mandato parlamentar. O vereador Geraldo Macedo Oliveira então pede um aparte e responde que não há indisposições para com o colega, porém teve que pontuar uma fala dita anteriormente a respeito de patrocínios. O vereador Odilon retoma a palavra contrapõe algumas das afirmativas do aparte feito por seu par, e finaliza a sua explanação. Na sequência o vereador Roberval Santana Santos faz um breve pronunciamento para agradecer a seus pares e principalmente a mesa diretora na pessoa do Presidente Rogério Almeida Nunes, que preside dando autonomia irrestrita para opinar, questionar, divergir e convergir. Segue dizendo que entre erros e acertos o exercício parlamentar é um constante aprendizado e amadurecimento. Então passa a informar à população que apesar do recesso parlamentar o trabalho do vereador não se resume às sessões plenárias, e que seu gabinete conta a com a sua presença e também dos seus assessores que estão sempre à disposição dos munícipes. E por fim lembra que o

*[Handwritten signatures in blue ink on the right margin, including names like 'Rogério', 'Odilon', 'Roberval', 'Geraldo', 'Alaizi', 'Claudio', 'Jorgeval', 'José de Souza', 'Nelson', 'Eduardo', 'Abraão', 'Alaizi', 'Claudio', 'Jorgeval', 'José de Souza', 'Nelson', 'Eduardo', 'Abraão']*

*[Handwritten signature in blue ink on the bottom left margin]*

*[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

próximo semestre será repleto de demandas em prol do município, como a continuidade da reformulação da Lei Orgânica Municipal e o novo regimento desta Casa. Não havendo mais orador inscrito, o Presidente passa para a ordem do dia, onde o mesmo submete em 2ª- discussão e votação final, o Projeto de Lei nº 15/2023, de 15 de maio, de origem do Executivo Municipal, Institui o “Programa Auxílio Gás” às famílias Simãodienses em maior vulnerabilidade social e dá outras providências, não houve discussão e, em última votação foi aprovado por unanimidade. Foi submetido em 2ª- discussão e votação final o Projeto de Lei nº- 24/2023, de 06 de junho de autoria da vereadora Irailde de Oliveira Souza, Institui a Festa de Senhora Sant’Ana, Patrimônio Imaterial do Município de Simão Dias, e Estabelece outras Providências, não houve discussão e, em última votação foi aprovado por unanimidade. Foi submetido em 2ª discussão e votação final o Projeto de Lei nº 25/2023, de origem do Executivo Municipal, de 19 de junho, Cria a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SEMCULT; altera a Lei Complementar 722/2017 e dá outras providências, não houve discussão e, em última votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece aos seus pares e demais colaboradores desta Casa pelo semestre desafiador e produtivo que se encerra, e declara encerrada a presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão - Dias, em 28 de junho de 2023.

1- Rogério Almeida Nunes

Presidente

2 - Odilon Bispo Alves

Vice-presidente

3 - Roberval Santana Santos

1º Secretário

4 - Eduardo Ribeiro de Santana

2º Secretário



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Simão Dias – SE

*Abraão da Conceição*

5 - Abraão da Conceição

*Alaizi Cardoso Viana*

6 - Alaizi Cardoso Viana

*Claudiano Soares de Santana*

7 - Claudiano Soares de Santana

*Geraldo Macêdo Oliveira*

8 - Geraldo Macêdo Oliveira

*Irailde de Oliveira Souza*

9 - Irailde de Oliveira Souza

*Jorgeval Silva Santana*

10 - Jorgeval Silva Santana

*José de Souza*

11 - José de Souza

*José de Souza Silva Filho*

12 - José de Souza Silva Filho

*Nelson Mateus dos Santos Filho*

13 - Nelson Mateus dos Santos Filho.